

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CRIMINAL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)-33361035, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cr@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Digital n°: **1007626-15.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz

Singular - Difamação

Documento de Origem: Tipo de Documento dos Dados da Delegacia << Informação

indisponível >> - Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia

<< Informação indisponível >>

Querelante: Michelle Goes
Querelado: Vanessa Miguel

Data da Audiência: 01/11/2018

Aos 01 de novembro de 2018, nesta cidade de São Paulo e Comarca de Araraquara, no Foro de Araraquara, na sala de audiências da Primeira Vara Criminal, presente a Excelentíssima Sra. DRA. ADRIANA ALBERGUETI ALBANO, comigo escrevente, a seu cargo infra-assinado. Presentes também o querelante Michelle Goes, acompanhado pelo defensor, Dr. Mário Joel Malara, OAB/SP n° 19.921; a querelada Vanessa Miguel Camargo, acompanhada pelo defensor, Dr. Rinaldo Hernani Caetano, OAB/SP n° 190.322. Em seguida, pela MM. Juíza foi dada ciência à querelada da acusação que lhe é feita pela querelante, solicitando daquela se haveria possibilidade de se retratar. A querelada retratou-se quanto aos fatos narrados na inicial. A seguir, pela MM. Juíza foi dito: "Uma vez que a Querelada retratou-se integralmente de eventual calúnia proferida em face da Querelante, fica a mesma isenta de pena, nos termos do que dispõe o artigo 143, do Código Penal. Tendo em vista a retratação da Querelada, declaro extinta a punibilidade com fundamento no artigo 107, inciso VI, do Código Penal. Publicada em audiência. Saem intimadas as partes presentes. Opotunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Para constar. Eu, Douglas Vaz De Campos Melo, digitei.

MM. Juiz(a):

Dr(a). Promotor(a):

Querelante:

Advogado(a) querelante:

Querelado (a):

Defensor(a) querelado: